



SOBRE O DISCURSO DA INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA

Renata Nascimento Gomes*
Débora Borges Prado**

Pesquisa a ser desenvolvida nas disciplinas Teoria da Constituição e Metodologia e Análise do Discurso Jurídico, do Mestrado da FDSM, sob a orientação do Prof. Dr. Alexandre Gustavo Melo Franco Bahia.

CONSIDERAÇÕES INTRODUTÓRIAS

A internação compulsória é uma medida prevista em lei, que depende da indicação médica e condicionada a uma ordem judicial. Essa medida tem aplicação em casos pontuais e específicos, quando há risco de morte da própria pessoa ou a terceiros e ainda quando todos os outros recursos de intervenção falharem. No entanto, questiona-se se essa medida é eficaz, no sentido de que o isolamento forçado como tratamento é causador de danos que vão desde os maus tratos até prejuízos mais graves na saúde física e mental da paciente. Por outro lado, o discurso da necessidade da internação compulsória pode funcionar como necessidade da internação compulsória como medida última, única e eficaz, encontra-se embasado numa ideologia estatal disseminada pelos seus aparelhos ideológicos.

EFICÁCIA DA INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA

A Comissão Nacional de Direitos Humanos e o Conselho Federal de Psicologia elaboraram um relatório/diagnóstico sobre os locais de internação para tratamento de usuários de drogas, as “comunidades terapêuticas” em 2011. Essas comunidades, de iniciativas da sociedade civil, contam com uma incipiente ou nenhuma regulação pública. Nesse sentido, há casos em que suas práticas são objeto de denúncias de violação de direitos humanos.

METODOLOGIA

Essa pesquisa será desenvolvida a partir da análise crítica do discurso da internação compulsória utilizando-se o método analítico bibliográfico da literatura jurídica. Como marco teórico, este trabalho será desenvolvido a partir dos estudos e da concepção de Michel Foucault.

OBJETIVOS

Os objetivos a que se propõe alcançar é refletir sobre a necessidade de se ampliar a discussão acerca do problema da aplicação instrumental da internação compulsória. Questionar se existem motivos ocultos por trás do discurso de eficiência/necessidade dessa opção. Demonstrar que, longe de ser um mecanismo inteiramente confiável e eficaz, a internação compulsória tem potencial de causar graves danos. Fazer uma leitura crítica dos efeitos nocivos e, por vezes, irreversíveis da utilização desse modelo.

HIPÓTESES

A questão será trabalhada em dois eixos: existe legitimidade dentro do modelo constitucional democrático de direito? Ou a internação compulsória seria um instrumento de manipulação estatal?

RESULTADOS

Além disso, a presente pesquisa pretende apontar soluções factíveis, legítimas e democráticas para o problema, sem a pretensão de esgotar a questão.

REFERÊNCIAS

- ALTHUSSER, Louis. *Aparelhos ideológicos de Estado*. 10.ed. Rio de Janeiro: Graal, 2007.
- FOUCAULT, Michel. *A Ordem do Discurso*. Tradução Laura Fraga de Almeida Sampaio. 5.ed. São Paulo: Loyola, 1999.
- FOUCAULT, Michel. *História da loucura*. São Paulo: Perspectiva, 1978.
- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. 15.ed. Rio de Janeiro: Graal, 2000.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Tradução Raquel Ramalhe. 38.ed. Petrópolis: Vozes, 2010.
- GRAMSCI, Antonio. *Os intelectuais e a Organização da Cultura*. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. 4.ed. Rio de Janeiro: Della Cultura, 1982.

* Mestranda em Direito. Constitucionalismo e Democracia. FDSM. Membro editorial da Revista FDSM. Pesquisadora do grupo ProCon. Bolsista CAPES.

** Mestrado em Direito. Constitucionalismo e Democracia. FDSM. Membro editorial da Revista FDSM. Pesquisa do grupo Razão Crítica do Direito Penal. Bolsista FAPEMIG.